



COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO-MG Extrato de Contrato PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 80/2018. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2018. Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas, por um período de 12 meses. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Licitantes vencedoras: AGAS GASES LTDA valor do contrato 46.610,00 GAS SAO JOSE valor do contrato 15.688,00 Córrego Fundo, 02 de março de 2018. Maiza Maria Guimarães Pregoeira.

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 Ao 02 dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria nº 202/2017, alterada pela Portaria nº 272/2017, para o ato da Sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas, por um período de 12 meses. Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento, por meio da apresentação do envelope 01 (Credenciamento), no horário indicado, as seguintes empresas: AGAS GASES LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.680.175/0001-48, com sede administrativa à Rua São João, nº 3462, na cidade de Itaúna/MG, CEP: 35.680-065. Neste ato, representada por Eugenio Pereira da Silva, pessoa física inscrita no CPF nº 512.054.326-04, residente e domiciliado à Avenida Getúlio Vargas, nº 1429, centro, na cidade de Itaúna/MG. Sendo o telefone da empresa (37) 3242-4386 e e-mail agas.faturamento@hotmail.com. GAS SÃO JOSÉ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.041.980/0001-36, com sede administrativa à Rua Galeno Silva, s/n, bairro Bela Vista, na cidade de Córrego Fundo/MG, CEP: 35568-000. Neste ato, representada por Edimar Francisco Neves, pessoa física inscrita no CPF nº 778.502.116-34, residente e domiciliado à Rua Galeno Silva, nº 200, na cidade de Córrego Fundo/MG. Sendo o telefone da empresa (37) 3322-9430. Ambos os licitantes, AGAS GASES LTDA-ME e GAS SÃO JOSÉ LTDA, comprovaram a qualidade de ME/EPP nesta fase, e, portanto, usufruirão, dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que as licitantes AGAS GASES LTDA-ME e GAS SÃO JOSÉ LTDA atenderam a todas exigências do edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa os lances apresentados foram conforme relatório denominado “Mapa de Apuração” composto de 03 (três) página anexa, que faz parte integrante desta ata. Em análise do último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão se encontra dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço definido para esta licitação, sendo as licitantes: AGAS GASES LTDA-ME e GAS SÃO JOSÉ LTDA declaradas previamente vencedoras do certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, constatou-se que as documentações apresentadas pelas licitantes: AGAS GASES LTDA-ME e GAS SÃO JOSÉ LTDA estavam em pleno acordo com o Edital, portanto, foram declaradas habilitadas. Ressalta-se que a autenticidade das certidões on-line será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Visando cumprir a publicidade, cópia desta ata será publicada no quadro de avisos da Prefeitura, bem como será disponibilizada a todos que a solicitarem. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia tácita dos licitantes, sobre a intenção de recorrer da decisão, a Pregoeira delibera por adjudicar parcialmente o objeto/itens a este licitante de acordo com o relatório “Mapa de Apuração” anexo. Pautando-se pelo princípio da celeridade, os licitantes serão intimados de quaisquer decisões pelo e-mail supra fornecido pelo próprio representante na sessão de licitação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito. Maiza Maria Guimarães Pregoeira EQUIPE DE APOIO: Aureci Cristina de Faria Borges, Israel Garcia de Sousa, Juliana Costa Khouri, Romário José da Costa, REPRESENTANTES DAS LICITANTES PRESENTES : AGAS GASES LTDA-ME CNPJ nº 04.680.175/0001-48 Eugenio Pereira da Silva CPF nº 512.054.326-04 GAS SÃO JOSÉ LTDA CNPJ nº 18.041.980/0001-36 Edimar Francisco Neves CPF nº 778.502.116-34.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.